

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação da licença requerida está dentro do permissivo legal, previsto no artigo 98, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Cáceres;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de licença do Vereador LACERDA DO AKI, até a data de 28 de fevereiro de 2022, e também hei por bem prorrogar a manutenção do Vereador VALDEIR DOS SANTOS na vaga de suplente, até a data de 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2022.

#### DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio de seu Diretor Geral, Sr. Joel Cordeiro de Souza, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e em especial, a Portaria nº 064/2021, Resolve:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório, emitida pelo Pregoeiro Oficial.

Declarar **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo Licitatório nº 001/2022, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT", pois a única licitante participante foi inabilitada.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o órgão requisitante mantenha interesse na aquisição, novo procedimento se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2022

#### JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres-MT

### CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2022

#### CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

**Paulo Jose Gonçalves** – Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TORNA PÚBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Bairro Centro, as Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, (Balanço do Exercício Financeiro de 2021) para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2022.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### CÂMARA MUNICIPAL BALANÇO GERAL 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Vereador BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao Art. 31, inciso III da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, referente ao exercício financeiro de **2021**, para qualquer contribuinte ou cidadão deste município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei. Chapada dos Guimarães – MT, 31 de janeiro de 2022.

### CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Senhora **FABRÍCIA A. NOGUEIRA DEMBOGURSKI**, presidente da **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, nomeada pela **Portaria nº 071/2021, de 19 de novembro de 2021**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, torna público o que segue:

**1. FICA DIVULGADO O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.**

Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação das **SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, a partir das 00h do dia 03/02/2022 até as 23h59 do dia 04/02/2022, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Câmara Municipal - [www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br/](http://www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br/) e site da empresa organizadora - [www.atamemt.com.br/concurso/](http://www.atamemt.com.br/concurso/)

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de fevereiro de 2022.

#### FABRÍCIA A. NOGUEIRA DEMBOGURSKI

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

01 - ADVOGADO			
Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000121	ALAOR JUNIOR DA SILVA RONDON PEREIRA	SIM	
0000000029	ANGELA RAQUEL DA SILVA LOPES	SIM	
0000000031	BRENDA LOBATO LOPES	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000063	BRUNA NATALI GUARNIERI ROZIN	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura. Não apresentou requerimento correspondente ao pedido de isenção.